

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICIPIO

N.º 1368 de 07/01/2000

**LEI Nº 5576/99**  
**de 28 de dezembro de 1.999**

Denomina a Rua 7 do Residencial Bosque dos Ipês de Ana Giselle Ramos Lima.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º . Fica a Rua 7 localizada no Residencial Bosque dos Ipês denominada de Ana Giselle Ramos de Lima.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de dezembro de 1.999.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Sidnei Gonçalves Paes  
Consultor Legislativo

  
Iwao Kikko  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.

  
Luciano Gomes  
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 297/99 - de autoria da vereador Lino Bispo)